



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº138/2025** **DISPENSA POR LIMITE Nº115/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30 de junho de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

### **1. OBJETO;**

1.1. Contratação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra especializada para o equipamento motobomba submersível modelo \*\*Sulzer 17cv 4 polos mod: XFP 150-CB18-PE 130/4\*\*, utilizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, localizada no Município de São Pedro.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$36.994,96.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE	VALOR UNIT.
<b>01</b>	<b>MATERIAIS</b>		.	
<b>1.1</b>	ROLAMENTO 6311 ZZC3	UNID.	01	170,60
<b>1.2</b>	ROLAMENTO 6308 ZZC3	UNID.	01	82,61
<b>1.3</b>	SELO MECANICO 50mm	UNID.	01	3474,98
<b>1.4</b>	SELO MECANICO 45mm	UNID.	01	1793,46
<b>1.5</b>	JOGO VEDAÇÃO	UNID.	01	1000,00
<b>1.6</b>	CABO ELETRICO 6/3 AWG G-GC CSA/UL 10M	UNID.	01	20670,00
<b>1.7</b>	VISOR OLEO	UNID.	01	50,00



<b>1.8</b>	OLEO REFRIGERAÇÃO DO SELO	UNID.	05	297,50
<b>1.9</b>	FIO DE COBRE ESMALTADO, MOTOR TRIFASICO 17CV 4 POLOS	UNID.	01	2391,60
<b>1.10</b>	DEPOSITO OLEO PE3 D220 GG	UNID.	01	5654,21
<b>02</b>	SERVIÇOS			
<b>2.1</b>	DESMONTAGEM / PERITAGEM	SV.	01	210,00
<b>2.2</b>	LIMPEZA / PREPARAÇÃO / PINTURA	SV.	01	270,00
<b>2.3</b>	MONTAGEM / AJUSTE	SV.	01	330,00
<b>2.4</b>	REVESTIMENTO CERAMICO	SV.	01	600,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$</b>	

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I - Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de prestação do serviço será de até 05(cinco) dias, a contar da emissão da autorização de serviços.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 30 de junho de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de serviço, a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para execução dos serviços contratados.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecuções contratuais serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS



8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade do Sr. Donato Domenico Di Lernia, responsável pelo Almojarifado.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 24 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES  
PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a contratação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra especializada para o equipamento motobomba submersível modelo \*\*Sulzer 17cv 4 polos mod: XFP 150-CB18-PE 130/4\*\*, utilizado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, localizada no Município de São Pedro.

### 2. JUSTIFICATIVA

#### 2.1 Necessidade Técnica e Operacional

A motobomba submersível é essencial para o correto funcionamento da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) que encaminha os resíduos para o devido tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia. Esse equipamento garante que os resíduos sejam bombeados adequadamente, permitindo o pleno funcionamento das atividades da ETE.

A ausência de manutenção regular ou a falha no conjunto motobomba pode comprometer gravemente o fluxo de bombeamento, acarretando a paralisação das operações e a deterioração do tratamento de esgoto no município. Além disso, a falta de manutenção adequada poderá gerar problemas ambientais e administrativos, aumentando os custos operacionais com manutenções emergenciais e correção de danos provocados pela interrupção dos serviços de saneamento. Portanto, a aquisição das peças necessárias, bem como a realização da manutenção técnica, são ações imprescindíveis para evitar prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente, conforme previsto na Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

#### 2.2 Fundamentação Legal – Dispensa de Licitação por Valor

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em razão do valor da contratação. De acordo com o referido dispositivo legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos casos de outros serviços e compras que não se enquadrem no inciso I deste artigo;"

Essa hipótese de dispensa visa garantir a celeridade e eficiência nas contratações de pequeno valor, quando há necessidade emergente e contínua para a prestação adequada dos serviços públicos. Dado que o valor estimado da contratação para o fornecimento das peças e a mão de obra especializada enquadra-se dentro do limite legal, a dispensa de licitação por valor justifica-se plenamente.



Além disso, a urgência e a necessidade de garantir o adequado funcionamento da ETE Samambaia, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público, reforçam a utilização dessa modalidade, uma vez que a interrupção do serviço de tratamento de esgoto pode causar sérios danos à saúde pública e ao meio ambiente.

### 3. CONCLUSÃO

Com base no exposto, justifica-se a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de manutenção corretiva e fornecimento de peças para a motobomba submersível da ETE Samambaia, garantindo a continuidade e a regularidade do serviço de tratamento de esgoto no Município de São Pedro.

O presente termo objetiva a prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra. Equipamento: bomba submersível sulzer 17cv 4polos mod: xfp 150-cb18-pe 130/4, utilizadas na ETE Samambaia no Município de São Pedro.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Considerando que o sistema de tratamento de esgoto é um serviço essencial e pode representar riscos tanto para o meio ambiente quanto para a saúde de nossos Municípios. Diante da urgência de garantir a eficiência e a operacionalidade das Estação de Elevatória de Esgoto (EEE) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para atender plenamente às necessidades da comunidade, nesse contexto, concluímos que a manutenção dos equipamentos correspondentes é vital para nossas operações e a solução mais vantajosa para assegurar a qualidade do serviço prestado pelo SAAESP, sendo que a substituição geraria um gasto muito superior a manutenção proposta.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

#### 5.1. Especificações Técnicas dos Serviços:

##### 5.1.1. BOMBA SUBMERSIVEL SULZER 17CV 4POLOS MOD: XFP 150-CB18-PE 130/4.

A proponente deverá realizar os seguintes serviços nas motobombas:

Troca das peças informadas abaixo, assim como também a devida manutenção.

#### 5.2. Quantidades:

A quantidade apresentada refere-se a atender a demanda específica e constitui um valor estimado.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE
<b>01</b>	<b>MATERIAIS</b>		.
<b>1.1</b>	ROLAMENTO 6311 ZZC3	UNID.	01
<b>1.2</b>	ROLAMENTO 6308 ZZC3	UNID.	01
<b>1.3</b>	SELO MECANICO 50mm	UNID.	01
<b>1.4</b>	SELO MECANICO 45mm	UNID.	01
<b>1.5</b>	JOGO VEDAÇÃO	UNID.	01
<b>1.6</b>	CABO ELETRICO 6/3 AWG G-GC CSA/UL 10M	UNID.	01





1.7	VISOR OLEO	UNID.	01
1.8	OLEO REFRIGERAÇÃO DO SELO	UNID.	05
1.9	FIO DE COBRE ESMALTADO, MOTOR TRIFASICO 17CV 4 POLOS	UNID.	01
1.10	DEPOSITO OLEO PE3 D220 GG	UNID.	01
02	SERVIÇOS		
2.1	DESMONTAGEM / PERITAGEM	SV.	01
2.2	LIMPEZA / PREPARAÇÃO / PINTURA	SV.	01
2.3	MONTAGEM / AJUSTE	SV.	01
2.4	REVESTIMENTO CERAMICO	SV.	01
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$</b>

## 6. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A manutenção deverá ser executada em oficina especializada da empresa vencedora e após a manutenção e os testes necessários, ser entregue na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. O período de funcionamento do Almoxarifado do SAAESP é o compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

6.2. A empresa será responsável por todos os custos de deslocamento e transporte até a sede do SAAESP.

6.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.4. A empresa deverá fornecer garantia dos serviços prestados por um período não inferior a 90 (noventa) dias, indicando para tanto endereço para assistência técnica.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento do equipamento deverá ocorrer de forma provisória, para posterior teste da manutenção realizada, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## 8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é o Sr Daniel Viera de Campos, Coordenador Geral do SAAESP.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o**



**imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1. Os conjuntos motobomba deverão ser reparados com peças originais, visando manter a originalidade do equipamento, e deverá ser entregue sem avarias e em perfeito funcionamento devidamente embalado.

## **11. SUPORTE LEGAL**

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

**Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015**

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

**Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022**

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:  
**ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

São Pedro, 02 de junho de 2025.

---

**DANIEL VIERA DE CAMPOS**  
**Coordenadoria Geral**

**ANEXO II -****PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão social:

Endereço:

Estado:

CEP: E-mail:

Inscrição no CNPJ/MF:

Inscr. Estadual:

Telefone:

Fax: (\_\_\_\_\_)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL LOCALIZADA NA ETE SAMAMBAIA. **Equipamento:** BOMBA SUBMERSIVEL SULZER 17CV 4POLOS MOD: XFP 150-CB18-PE 130/4

**LOCAL: ETE SAMAMBAIA**

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UNDS.	QTE	VALOR UNIT.
<b>01</b>	<b>MATERIAIS</b>				
<b>1.1</b>	ROLAMENTO 6311 ZZC3		UNID.	01	
<b>1.2</b>	ROLAMENTO 6308 ZZC3		UNID.	01	
<b>1.3</b>	SELO MECANICO 50mm		UNID.	01	
<b>1.4</b>	SELO MECANICO 45mm		UNID.	01	
<b>1.5</b>	JOGO VEDAÇÃO		UNID.	01	
<b>1.6</b>	CABO ELETRICO 6/3 AWG G-GC CSA/UL 10M		UNID.	01	
<b>1.7</b>	VISOR OLEO		UNID.	01	
<b>1.8</b>	OLEO REFRIGERAÇÃO DO SELO		UNID.	05	
<b>1.9</b>	FIO DE COBRE ESMALTADO, MOTOR TRIFASICO 17CV 4 POLOS		UNID.	01	
<b>1.10</b>	DEPOSITO OLEO PE3 D220 GG		UNID.	01	
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS</b>				
<b>2.1</b>	DESMONTAGEM / PERITAGEM		SV.	01	
<b>2.2</b>	LIMPEZA / PREPARAÇÃO / PINTURA		SV.	01	
<b>2.3</b>	MONTAGEM / AJUSTE		SV.	01	
<b>2.4</b>	REVESTIMENTO CERAMICO		SV.	01	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$</b>	

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

